

Lei n.º 429/97

Comenta: Cria novo Quadro de Pessoal, com seus Níveis e vencimentos e dá outras providências

O Prefeito do Município de Ilimirim, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O novo Quadro de Pessoal Permanente deste município, passa a ser composto dos cargos, níveis e vencimentos,

1161
constantes do Anexo Único que integra a presente lei.

Art. 2º: Fica extinto todos os cargos, níveis e vencimentos constantes do Quadro de Pessoal Permanente em vigor neste município anteriores a esta lei.

Art. 3º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a distribuir em cada núcleo administrativo, constante da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura, os cargos ora criados, na forma de que trata esta lei.

Art. 4º: Fica o Chefe do Executivo a critério exclusivo, por solicitação de cada Secretário, a título de incentivo, merecimento e produtividade, conceder uma gratificação de até 50% (cinquenta por cento) do salário base.

Art. 5º: A presente lei terá seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 1997, e entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 1997.

Mário de Almeida Lima
- Prefeito -

Anexo Único

Demonstração dos Cargos Segundos os Símbolos e Respetivos Salários

Quant.	Nome do Cargo	Nº	Sal. Mensal
02	Veterinário	NE-01	R\$ 700,00
02	Dentista	NE-02	R\$ 700,00
04	Assistente Técnico	NE-02	R\$ 180,00
12	Digitador	NE-03	R\$ 160,00
10	Agente Administr.	NE-04	R\$ 150,00
05	Operad. Máquina	NE-04	R\$ 150,00
10	Motorista	NE-04	R\$ 150,00
90	Mestre de Ensino	NE-05	R\$ 140,00
04	Superv. de Ensino	NE-05	R\$ 140,00
01	Superv. Comunie.	NE-06	R\$ 115,00
05	Agente de Obras	NE-06	R\$ 115,00
25	Aux. Administração	NE-07	R\$ 112,00
80	Serventes	NE-07	R\$ 112,00
20	Vigilante	NE-07	R\$ 112,00
25	Agente de Saúde	NE-07	R\$ 112,00
12	Aux. de Comunie.	NE-07	R\$ 112,00
02	Chefe Cadast.	NE-07	R\$ 112,00
01	Aux. Sec. f. S. M.	NE-07	R\$ 112,00
05	Operador Chafariz	NE-07	R\$ 112,00
04	Agente Arrecad.	NE-07	R\$ 112,00
04	Agente Serv. Rodov.	NE-07	R\$ 112,00
02	Agente Sanitário	NE-07	R\$ 112,00
20	Aux. Agente Saúde	NE-07	R\$ 112,00
60	Aux. de Cozinha	NE-07	R\$ 112,00
05	Operad. Boas	NE-07	R\$ 112,00

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 1997.

Mário de Almeida Leima

- Prefeito -